



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

Ofício nº 1800/2019– DIR.LEG./CMP

Parauapebas / PA, 23 de dezembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor Darci José Lermen
Prefeito Municipal de Parauapebas
Centro Administrativo, Morro dos Ventos
Bairro Beira Rio II, 68515-000.

Assunto: Projeto de Lei nº 122/2019.

Senhor Prefeito,

De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Luiz Alberto Moreira Castilho, cumprimentando-o, envio, em anexo, para Sanção e Promulgação, conforme determina Art. 263 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, o **Projeto de Lei nº 122/2019**, de autoria do Poder Executivo que “Altera o parágrafo único do artigo 1º da Lei Municipal nº 4.602, de 07 de maio de 2015, que dispõe sobre a concessão do adicional de risco de morte aos agentes de trânsito e transporte de Parauapebas, e dá outras providências”, **aprovado** por maioria absoluta de votos, sendo 14 (quatorze) votos favoráveis e 0 (zero) contrário, na Sessão Extraordinária do dia 21/12/2019.

Atenciosamente,

Jardison James Gomes da Silva e Silva
Diretor Legislativo
Portaria nº 293/2017

Handwritten signature and date: 26/12/2019